



037 MS. 02
SM - PROC. 59/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

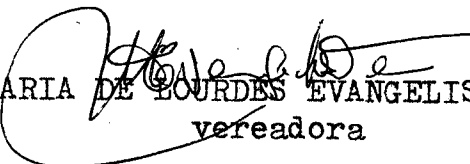
- INDICAÇÃO Nº 34 / 91

Senhor Presidente.

Reitero a indicação nº 178/89, conforme xerox anexo, ao Sr. Chefe do Executivo, através da Douta Mesa os benefícios já solicitados em relação a necessidade das guias e sarjetas e pavimentação asfáltica, a Via Taboão, no bairro Jardim Santa Mônica, neste Município.

Sr. Chefe do Executivo, de imediato gostaria de contar com a sua valiosa atenção, para que fosse passado máquina e colocado pedra no citado endereço.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Fevereiro de 1991.


MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO
vereadora

J U S T I F I C A T I V A

Reitero aqui a justificativa da Indicação nº 178/89, pois esta vereadora foi novamente procurada pelos moradores da referida via pública, os quais reclamam que a mesma encontra-se intransitável, impedindo que os caminhões entregadores de gás e de coleta de lixo tenham acesso; solicitam / aqueles moradores que enquanto não for possível o benefício que reivindicam, provisoriamente, seja passada a máquina, por pedra e apiloar a referida via pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 91

em 01 de fev. de 91

Assinado em 20 de fev. de 91

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
ped. a Propositura

em 20


SECRETARIA

Of. 68, de 21-02-91



038

FILS. 03

PISC. 59/91

Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 178/91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da
Câmara, da necessidade de beneficiar com guias e parietas e
pavimentação asfáltica, a Via Taboão, no Bairro Jardim Santa M^o
nica, neste Município.

Sala do Sr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de março de 1991.

MARIA DE LOURDES  MAGALHÃES CAVALCANTI

Vereadora

Justifico a presente proposta, considerando
que esta Vereadora foi pressionada por moradores da referi-
da via pública, os quais reclamam que a mesma encontra-se in-
transitável, impedindo que os caminhões entregadores de gás e
de coleta de lixo tenham acesso: solicitar aqueles moradores
que enquanto não for possível o benefício que reivindicam, pro-
visoriamente, seja passada a máquina, por pedra e aplicar a re-
ta da via pública.